

## Informação

Projetos de Resolução n.ºs 279/XIII/1.<sup>a</sup>  
(BE), 403/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP), 420/XIII/1.<sup>a</sup>  
(PSD) e 422/XIII/1.<sup>a</sup> (CDS-PP)

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º  
n.º 1 do RAR, em  
reunião da Comissão de  
19/07/2016

---

Epígrafe. Recomenda ao Governo que inicie urgentemente operações de desassoreamento do Porto da Póvoa de Varzim e promova a realização de estudos para encontrar soluções duradouras para o problema do assoreamento em vários portos nacionais

Pela garantia da navegabilidade e segurança do porto de pesca da Póvoa de Varzim e a realização de um estudo técnico que resolva o problema estrutural do assoreamento

Recomenda ao Governo Recomenda ao Governo que reforce o investimento em obras de dragagem nos portos nacionais, nomeadamente no porto da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde

Recomenda ao Governo que apresente uma solução de longo prazo para garantir a segurança no porto da Póvoa de Varzim e um plano de prioridades de obras nos portos de pesca de todo o país

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e três Deputados do Grupo Parlamentar do Partido do Centro Democrático Social/Partido Popular tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 279/XIII/1.ª (BE), 403/XIII/1.ª (PCP), 420/XIII/1.ª (PSD) e 422/XIII/1.ª (CDS-PP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, respetivamente, a 28 de abril, 30 de junho, 6 e 7 de julho de 2016, tendo sido admitidas a 29 de abril, 1 e 7 de julho de 2016, datas nas quais baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. Os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 279/XIII/1.ª (BE), 403/XIII/1.ª (PCP), 420/XIII/1.ª (PSD) e 422/XIII/1.ª (CDS-PP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 19 de julho de 2016.
4. A discussão dos Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 279/XIII/1.ª (BE), 403/XIII/1.ª (PCP), 420/XIII/1.ª (PSD) e 422/XIII/1.ª (CDS-PP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE), que apresentou o Projeto de Resolução n.º 279/XIII/1.ª (BE), o qual considerou resultar da situação de urgência do porto da Póvoa de Varzim, cujo assoreamento tem impedido, em algumas situações, a normal prestação de serviço portuário. Afirmou ainda que situação idêntica ocorria também em Vila do Conde e Vila Praia de Âncora e reiterou os termos resolutivos. Considerou que a situação, pela sua urgência, necessitava de uma intervenção por parte do Ministério do Mar, nomeadamente para coordenar as operações de desassoreamento em todos os portos onde a situação se verifica.

De seguida, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 403/XIII/1.ª (PCP), tendo referido que Vila do Conde e Póvoa de Varzim têm uma das maiores comunidades piscatórias do país. Argumentou que o

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

assoreamento do porto da Póvoa de Varzim era cíclico e que há anos isso não acontecia porque era retiradas muitas toneladas de areia para a utilização na construção, mas, com a proibição dessa prática pela Comunidade Europeia, as areias foram devolvidas ao mar. Afirmou também que o porto da Póvoa de Varzim tinha características muito próprias que empurravam muita areia para o porto de pesca, tendo-se verificado a criação de uma autêntica praia dentro do porto de pesca, com perigo para os pescadores. Lembrou que o PCP tinha apresentado um projeto de resolução sobre o assunto em janeiro de 2015 e, como entretanto se iniciaram obras de desassoreamento, a atual iniciativa é muito diferente dessa. Pronunciando-se sobre o Projeto de Resolução apresentado pelo BE, considerou que o seu ponto 1 não fazia sentido porque o início da obra de desassoreamento já tinha ocorrido. Concluiu, reiterando os termos resolutivos do projeto de resolução que apresentou e afirmando que no momento não havia um problema de assoreamento gritante, sendo necessário manter o canal aberto e desassoreado.

Por sua vez, a Senhora Deputada Carla Barros (PSD) apresentou o Projeto de Resolução n.º 420/XIII/1.ª (PSD), reiterando os termos resolutivos, afirmando que a recomendação agora feita não era nova e que o seu grupo parlamentar a tinha feito também durante o anterior Governo. Reafirmou que o tema não era novo, que o seu grupo parlamentar o tem acompanhado ao longo dos anos e dos sucessivos Governos. Fez referência ao facto de no dia anterior a Ministra do Mar ter, por despacho, criado um grupo de trabalho para esta questão, mas considerou que este grupo de trabalho, constituído com um mandato de 180 dias, estava, no entender do PSD, a prolongar o problema, quando era necessária uma diligência urgente. Referiu também que as populações de Póvoa de Varzim e Vila do Conde têm sofrido muito com este problema, dão uma importância acrescida à economia do mar, apoiam-se muito nas potencialidades do mar e das pescas e se não for espoletada uma ação imediata estar-se-ia a contribuir para o atraso no desenvolvimento económico destas populações.

Finalmente, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 422/XIII/1.ª (CDS-PP), argumentando que este tema não era novo e na última Legislatura vários grupos parlamentares tinham apresentado projetos de resolução no sentido de invetivarem o Governo a fazer as dragagens, que vieram a acontecer, tendo terminado no início deste ano uma dragagem muito completa. A propósito das implicações do assoreamento do porto da Póvoa de Varzim, deu conta

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

de um comunicado da capitania portuária, de janeiro de 2016, limitando a atividade de embarcações com calado superior a dois metros. Realçou a importância da atividade económica do mar na região e a necessidade de uma ação preventiva nesta área, tendo referido também que havia mais portos nacionais que enfrentavam este problema. Fazendo alusão ao plano plurianual de dragagens que o anterior Governo solicitou ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), considerou que o mesmo poderia ser aproveitado agora, tendo considerado que grande parte do trabalho que o grupo de trabalho agora nomeado tinha para fazer já estava feito. Concluiu, realçando a importância de o porto da Póvoa de Varzim estar sempre aberto e reiterando os termos resolutivos.

Usou da palavra, em sede de debate, o Senhor Deputado Fernando Jesus (PS), para informar que o seu grupo parlamentar acompanhava com preocupação e interesse os diferentes projetos de resolução e se revia na quase totalidade das questões levantadas. Referiu a atuação do Governo anterior em 2015 e considerou que não tinha sido uma intervenção de fundo, o que justificava de alguma forma o grupo de trabalho agora criado pela Ministra do Mar, que vai envolver todos os agentes dos setores afetados por este problema, esperando que o mesmo traga uma boa perspetiva de uma solução a curto prazo. Deu conta do facto de o PS não acompanhar as propostas de disponibilização de uma verba permanente em Orçamento do Estado para as dragagens. Concluiu, reiterando a importância da questão objeto destes projetos de resolução.

Para encerrar a discussão, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE), para esclarecer que, de facto, no projeto de resolução apresentado pelo BE havia um lapso no n.º 1, e a referência que se pretendia fazer era ao inverno de 2017 e não ao inverno de 2016. Reiterou que os agentes da comunidade piscatória informaram da necessidade de dragagens antes do inverno de 2017, pois todos os anos acontece a mesma situação.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) afirmou que, com essa alteração, a iniciativa apresentada pelo BE já fazia algum sentido, mas reiterou que não se podia iniciar algo que já tinha sido feito, uma vez que a obra de dragagem já tinha feita e terminada em março de 2016, pelo que a Assembleia da República não podia recomendar o início urgente de dragagem, mas sim a continuação das dragagens. Referiu também que o seu grupo parlamentar tinha perguntado ao anterior Governo se

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

havia algum estudo relativamente a esta matéria e a resposta na altura tinha sido que não havia nada, o que considerou uma irresponsabilidade, porque deveria ter tomado medidas do ponto de vista técnico para saber se haveria alternativas à dragagem, tendo em consideração o seu custo. Concluiu, revelando disponibilidade para encontrar um texto comum a todos os projetos de resolução.

A Senhora Deputada Carla Barros (PSD) também afirmou que o seu grupo parlamentar estava disponível para encontrar um texto de resolução comum a todas as iniciativas. Reiterou que o problema durava há vários anos e não tinha sido culpa do anterior Governo.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) informou que o seu grupo parlamentar não obstaculizaria a tentativa de encontrar um texto comum, mas dava mais importância à substância do texto. Em 2015, prosseguiu, quando foi necessário fazer a obra de desassoreamento, tinha sido possível encontrar no Orçamento do Estado a verba necessária, por isso, defendeu, quando se tornar necessário de novo fazer o desassoreamento, ou há uma verba prevista no Orçamento do Estado ou haverá maior dificuldade em encontrar a verba para esse efeito.

5.Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de julho de 2016

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(HÉLDER AMARAL)**

